



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADODAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: JULHO/2020

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: 18 pessoas

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 10/07 - Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Caroline Silva do Valle Queiroz (Psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço especializado de abordagem social para pessoas em situação de rua pelo período em que perdurar a pandemia.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo e conhecer sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar e/ou encaminhar sobre o serviço de acolhimento em local adequado por um período de 14 dias (quarentena), e posterior integração a Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de saúde e CREAS;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Recebido 06.08.2020
@



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Através do Serviço de Abordagem, garantir aos atendidos as medidas preventivas sobre transmissibilidade do Covid19, poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêutica e Casa Amparo após isolamento de quarentena em local adequado, para ambulatórios e hospitais quando necessário, ou para o retorno ao convívio familiar, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nas ruas e praças com ações da Casa Amparo, Saúde, CREAS e parceria com o Meio Ambiente conforme programação ou situações emergenciais, com escuta para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários. Orientar sobre a pandemia do Coronavírus (Covid-19), e/ou encaminhar sobre o serviço de acolhimento em local adequado por um período de 14 dias (quarentena), e posterior integração à Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica, onde é efetivado procedimentos de verificações plausíveis dos sintomas do vírus e entrega de kits/higiene e segurança;

- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de Saúde e CREAS;
- Realização de ação para aferição de pressão e temperatura, de todos os moradores de rua, seguida de orientações de prevenção e acolhimento;

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/07/2020 a 31/07/2020, foram realizadas 08 (oito) abordagens ruas, onde foram abordadas 18 (dezoito) pessoas, sendo que dessas pessoas 15 (quinze) possuem residência fixa, 02 (dois) em situação de rua e 01 (um) Trecheiro.

- 24 Atendimentos para orientações no portão a pessoas em situação de rua; sendo 05 foi servido alimentação, 06 para possível acolhimento e 01 atendido e acolhido.
- 11 Acolhimentos no projeto da Quarentena (hotel) a pessoas em situação de rua;
- 12 Agendamentos de consultas médicas nas UBS's para pessoas em situação de rua;
- 08 Abordagens Casa Amparo/CREAS na tentativa de acolhimento para pessoa em situação de rua;
- 01 Busca Ativa para retornar para o hotel;
- 01 Solicitação de Cesta Básica na DADS, a um ex-morador de rua;
- Em todas as abordagens estão sendo orientados que está sendo liberado banho para higienização e marmitas fornecidas pela Casa Amparo, na Assistência Social – DADS diariamente, durante a pandemia do Covid 19;
- Em todas as abordagens estão monitorando a pressão arterial e temperatura de pessoas em situação de rua;

Foram servidas 1.230 (Hum mil duzentos e trinta) refeições para os acolhidos e migrantes em transitio;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Monitores	CLT

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Abordar o indivíduo e conhecê-lo;	08 Realizações de abordagem e busca ativa;	08 abordagens, onde foram prestados atendimentos às necessidades imediatas;	Redução do número de pessoas em situação de rua;
Acolher e acompanhar, com sua inclusão no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;	08 Realizações da abordagem e busca ativa;	11 pessoas foram acolhidas no projeto de Quarentena após abordagem;	Possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
Encaminhar para tratamento, quando necessário;	08 Realizações da abordagem e busca ativa;	Encaminhamentos para comunidades terapêuticas, estavam de ressocialização;	Conscientização sobre a problemática da dependência;
Orientar para o autocuidado;	08 Realizações da abordagem e 01 busca ativa;	Durante as abordagens foram realizadas orientações;	Resgate e a valorização da pessoa humana;
Proporcionar o retorno familiar e comunitário;	Orientações e quando possível o retorno familiar;	Nenhum retorno familiar;	Resgate de vínculos familiares e comunitários;
Direcionar as vivências	08 Realizações da	Durante as	Redução de conflitos



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

pautadas no respeito a si e ao próximo;	abordagem e busca ativa;	abordagens foram realizadas orientações;	e comportamentos inadequados;
---	--------------------------	--	-------------------------------

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os serviços oferecidos, ficam vulneráveis pela própria situação e condições inadequadas de habitação, violência e exclusão social, é uma população que encontram se em risco, onde estão sendo disponibilizados acolhimentos em local adequado, de modo a permitir o distanciamento e o isolamento social necessário para evitar a disseminação do vírus, (alguns se encontram com doenças pré existentes) onde permanecerão em período de quarentena, após testagem dessa população de rua em relação ao Covid-19, receberão os encaminhamentos necessários.

Novo Horizonte, 04 de agosto de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo da Associação Teshuvá

Caroline Silva do Valle Queiroz
Psicóloga
CRP 06/120290



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanah.com.br

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGEM

JULHO/2020

Nº	Nome	Possui Residência	Acolhido	Migrante	Comunidade Terapêutica	Outros
1.	ADALBERTO MONTEIRO	X				
2.	ADENIAS ALVES DOS SANTOS	X				
3.	ADILSON DE SOUZA					
4.	ALESSANDRO ALVES MARINHO	X				
5.	ANTONIO MATEUS DE OLIVEIRA JR.	X				
6.	DONIZETE PEREIRA DA SILVA	X				
7.	EDCARLOS DA CRUZ BARBOSA	X				
8.	EGNALDO ANTONIO VIEIRA	X				
9.	GENIVALDO BRASIL DE LIMA			X		
10.	JEAN CARLOS GENTIL	X				
11.	JOÃO CARLOS DE SOUZA NEVES	X				
12.	JOSÉ ANTº. RODRIGUES DO PRADO	X				
13.	LUIS FANTI	X				
14.	MARIA COTRIM BRAS BORGES	X				
15.	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	X				
16.	SEBASTIÃO FELIX	X				
17.	VAGNER APARECIDO SILVA					
18.	VANESSA ALMEIDA	X				